

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Edição №: 813

1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### **ESTADO DO PARANÁ** CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000 bomsucessolicita@outlook.com

#### 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2018 - TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.695.924/0001-92, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 1592, Vila Mineira, CEP 86.960-000, na Cidade Barbosa Ferraz - Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. MURILO SILVA TAVARES, portador da CI/RG nº 9.834.482-9 e inscrito no CPF/MF nº 077.026.519-70, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 009/2018, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 10º Termo Aditivo de <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO</u>, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de cobertura metálica para a quadra de esportes da Escola Municipal João Teixeira Marabolim, conforme Termo de Compromisso PAC 2 08172/2014 firmado entre o Município de Bom Sucesso e o Ministério da Educação –FNDE, tendo em vista a solicitação da empresa e o termo de reinício da obra do setor de engenharia.

- § 1° Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com término previsto para 03/02/2023, em 20 (vinte) dias, ou seja, **até 23/02/2023.**
- § 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, por mais 38 (trinta e oito) dias contados retroativamente a partir da data do termo de reinicio da obra em 16/01/2023, ou seja, até 23/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste DÉCIMO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

> M S TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME CNPJ n° 22.695.924/0001-92 Contratada



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Edição №: 813

2

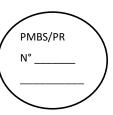


### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000

E-mail: bomsucessolicita@outlook.com



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO Nº 002/2023 FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2023

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E **ALTERAÇÕES**

O Município de BOM SUCESSO. Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA tipo "Menor Preço por Item", que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, objetivando a seleção de propostas para o Registro de Precos visando aquisição de materiais de construção necessários para manutenção das secretarias pertencentes a esta municipalidade.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos no município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, pelo e-mail bomsucessolicita@outlook.com, através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, Portal Transparência, na aba "Licitações", ou ainda no site www.bll.org.br.

Bom Sucesso, 31 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em exercício



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Edição №: 813



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**ESTADO DO PARANÁ** CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000 bomsucessolicita@outlook.com

#### <u>3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022</u>

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUPACCOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.172.251/0001-09, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 1060, Centro, CEP 87430-000, TAPEJARA/PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 002/2022, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Quarta, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>, cujo objeto é a Contratação de empresa para Continuidade da construção da Unidade de Atenção Primária - Saúde da Família, com área total de 256,62m2, tendo em vista solicitação da empresa e parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 90 (noventa) dias, contados a partir de 10/03/2023 a **08/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste TERCEIRO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

> CONSTRUPACCOR LTDA CNPJ n° 36.172.251/0001-09 Contratada

3



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Edição №: 813



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### **ESTADO DO PARANÁ** CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000 bomsucessolicita@outlook.com

### <u>5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020</u>

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.019.646/0001-05, com sede na Rua do acesso, nº 1230, JD Morada do Sol, CEP 87.502-970, na Cidade Umuarama - Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2020, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 008/2020, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 5º Termo Aditivo de <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</u>, cujo objeto é a Contratação de empresa para implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais, sendo comunidade Cridão e Marcomini, conforme Convênio CV 2183/2017 firmado com a FUNASA (Fundação Nacional Da Saúde), tendo em vista solicitação da empresa e parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1° Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, com término previsto para 28/01/2023, em 60 (sessenta) dias, contados retroativamente a partir de 28/01/2023 até 29/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste QUINTO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em exercício

> HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP CNPJ n° 06.019.646/0001-05 Contratada



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Edição №: 813



# CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL BOM SUCESSO – PR

### RESOLUÇÃO Nº 03/2023 27/01/2023

<u>SÚMULA</u>: Aprovação da reprogramação dos saldos do repasse contínuo do Piso Paranaense da Assistência Social-PPAS I, referente ao ano de 2022 e o retorno do plano de Ação para o ano de 2023, com a contratação de oficineiros.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

**CONSIDERANDO** a decisão da reunião extraordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2023, registrada em ata nº 02;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos no valor de R\$ 40.132,02, do repasse contínuo do Piso Paranaense da Assistência Social-PPAS I, referente ao ano de 2022;
- Art. 2º Aprovar a aquisição de materiais de consumo/expediente e gêneros alimentícios para lanches, da sobra do recurso do ano de 2022;
- Art. 3º Aprovar a continuidade da alteração da modalidade de contratação dos oficineiros que atuam no SCFV, de pagamento de terceiros pessoa jurídica, para pagamento de terceiros pessoa física, com os novos repasses referente ao ano de 2023.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

Ant**onia Dina da Silva Almeida**Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr

5



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

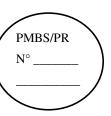
Edição №: 813

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 - Fone/Fax (43) 3442-2367 - CEP 86.940-000 E-mail: bomsucessolicita@outlook.com



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

### **RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de extintores, e treinamento de reciclagem para professores da secretaria municipal de educação, para a formação da brigada de incêndio escolar de acordo com a NPT 17 do corpo de bombeiros do Paraná.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo nº 008/2023, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, em favor da empresa J.V FENATO & FENATO LTDA inscrita no CNPJ Nº 13.370.169/0001-85 com o valor global de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

Edição №: 813



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CNPJ: 75.771.261/0001-04

CAIXA POSTAL 37

PORTARIA Nº-48/2023. DATA: 31 de Janeiro de 2023.

-concede férias a servidores-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### CONCEDER

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, 30(trinta) dias de férias, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias
200281	Ana Lucia P.Guimarães	Enfermeira	23/03/21 a 22/03/22	30/01/23 a 28/02/23
200677	José Carlos Benedeti	Fiscal Tributário	27/12/20 a 26/12/21	30/01/23 a 28/02/23

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO 7